



Estrutura Organizacional

Constituí um sistema organizacional permanente composto de unidades e instâncias administrativas, dependentes e interdependentes, integradas segundo as áreas e setores de atividades relativas as metas e objetivos que devem atingir, orientadas para o alcance da eficiência, eficácia e efetividade das ações públicas municipais.

- **Gabinete do Prefeito**

Prefeito: Iura Kurtz

Endereço: Rua Irineu Ferlin, n° 355, bairro Centro

Telefone: (54) 3342-4467

E-mail: prefeitoiura@pmmarau.com.br

Segunda a sexta-feira

Manhã 07h30min às 11h30min

Tarde 13h às 17h

- **Descrição**

O Gabinete do Prefeito tem como assistir direta e imediatamente ao Prefeito Municipal no desempenho de suas atribuições, especialmente na coordenação e na integração da ação do governo, no relacionamento com a Câmara Municipal de Vereadores, no relacionamento com a sociedade.

- **Compete a estes órgãos o (s) seguinte (s) serviço (s):**

Recurso administrativo 1ª instância

- **Gabinete do Vice-Prefeito**

Vice-Prefeito: Rui Carlos Gouvêa

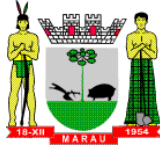
E-mail: rui.gouvea@pmmarau.com.br

Endereço: Rua Irineu Ferlin, n° 355, bairro Centro

Telefone: (54) 3342-4467

Segunda a sexta-feira

Manhã 07h30min às 11h30min



Tarde 13h às 17h

- **Gestão de Planejamento e capacitação e Meio Ambiente**

Responsável: Silvio Confortin

Endereço: Rua Irineu Ferlin, nº 355, bairro Centro

Telefone: (54) 3342-9566

E-mail: silvio.confortin@pmmarau.com.br

Segunda a sexta-feira

Manhã 07h30min às 11h30min

Tarde 13h às 17h

- **Descrição**

Cabe em conjunto com o Prefeito Municipal a elaboração do planejamento, estratégias das ações como, planejar as obras estruturantes, controle do cumprimento da legislação do uso do solo urbano e edificações, fiscalização e cumprimento das posturas municipais; licenciamento e fiscalização de obras particulares; execução de programas, projetos e atividades para preservação e melhorias ao meio ambiente; coordenar atividades que visem eliminar causas que prejudiquem o meio ambiente; coordenação e orientação de projetos de arborização das vias públicas, praças e logradouros públicos; ações de orientação, controle da flora, fauna, água e da poluição, tratamento de efluentes e saneamento.

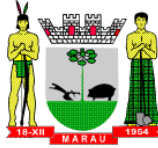
- **Compete a este órgão o (s) seguinte (s) serviço (s):**

- Aprovação de instituição de condomínio
- Aprovação de projeto de edificação
- Certidão de zoneamento
- Empréstimo de projetos aprovados de edificações
- Licença/ certidão demolição
- Prorrogação de prazo para execução de obra

- **Secretaria Municipal de Administração**

Secretaria: Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Endereço: Rua Irineu Ferlin, nº 355, bairro Centro



Telefone: (54) 3342-9535

E-mail: yasmin.rocha@pmmarau.com.br

Segunda a sexta-feira

Manhã 07h30min às 11h30min

Tarde 13h às 17h

- **Descrição**

Compete a supervisão, administração e coordenação do sistema de pessoal, compras, materiais e administração de bens patrimoniais, organização e modernização administrativa, elaboração de atos administrativos e normativos, administração de recursos da informação e informática e de serviços gerais, protocolo e arquivo, modernização da gestão e promoção da qualidade no setor público.

- **Compete a este órgão o (s) seguinte (s) serviço (s):**

- Baixa empresa e ou autônomos/certidão de baixa
- Certidões em geral
- Exoneração de servidor
- Licitação - assuntos relacionados
- Pedidos relacionados aos recursos humanos
- Reajuste contrato com o município
- Recadastramento do cemitério
- Solicitações diversas

- **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural**

Secretario: Alberto Triches

Endereço: Rua Irineu Ferlin, nº 355, bairro Centro

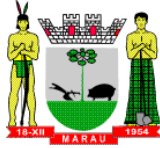
Telefone: (54) 3342-9530

E-mail: alberto.trichez@pmmarau.com.br

Segunda a sexta-feira

Manhã 07h30min às 11h30min

Tarde 13h às 17h



- **Descrição**

Compete a coordenação, orientação e controle da execução política de desenvolvimento agropecuário do Município, de atividades primárias e do abastecimento, convênios com entidades; iniciativa de pesquisas, orientação e coordenação de atividades agropecuárias; conservação e recuperação do solo, fauna, mananciais, rios e nascentes; prestar assistência técnica e melhoria da qualidade de produtos agropecuários. Pavimentação e conservação das estradas municipais, construção e conservação de pontes e bueiros.

- **Compete a este órgão o (s) seguinte (s) serviço (s):**

- Solicitação de pedidos de brita
- Manutenção das estradas

- **Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito**

Secretario: Vilmo Zanchin

Endereço: Rua Irineu Ferlin, nº 355, bairro Centro

Telefone: (54) 3342- 9527

E-mail: vilmo.zanchin@pmmarau.com.br

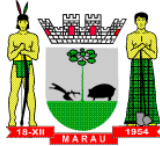
Segunda a sexta-feira

Manhã 07h30min às 11h30min

Tarde 13h às 17h

- **Descrição**

A Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito tem como a execução, conservação das obras municipais na área urbana, construção, pavimentação, execução e também a de pontes e bueiros na área urbana; conservação e limpeza de ruas e logradouros públicos, parques, jardins e cemitérios municipais; coordenação e administração do transporte, oficinas de manutenção de máquinas e viaturas; planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres, animais e ciclistas; implantar e manter sistema de sinalização e controle viário; compete a elaboração e a execução de políticas municipais para a prevenção da violência e da criminalidade, a partir de estratégias de inclusão social, participação comunitária, fiscalização e monitoramento, potencializando, integrando e harmonizando as ações das forças públicas, com a missão de desenvolver e implantar medidas que promovam a proteção do cidadão, contribuindo para ampliar a qualidade de vida e acesso à cidadania.



- **Compete a este órgão o (s) seguinte (s) serviço (s):**

- Serviços urbanos diversos
- Transito – assuntos relacionados
- Pavimentação
- Roçada em áreas urbanas
- Iluminação Pública

- **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**

Secretária: Josiane Bedin

Endereço: Rua Irineu Ferlin, nº 355, bairro Centro

Telefone: (54) 3342- 9558

E-mail: josiane.bedin@pmmarau.com.br

Segunda a sexta-feira

Manhã 07h30min às 11h30min

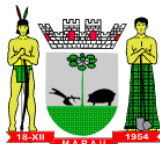
Tarde 13h às 17h

- **Descrição**

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer tem como a promoção e difusão da cultura, estímulo e orientação as atividades culturais do município e das práticas esportivas; coordenação e orientação a destinação de auxílios e entidades esportivas; realização de levantamentos das atividades esportivas desenvolvidas; coordenação e desenvolvimento de projetos que visem desenvolver a cultura e o desporto; exercício de outras competências para execução de atividades da área de atuação.

- **Compete a este órgão o (s) seguinte (s) serviço (s):**

- Assuntos relacionados a cultura, esporte e lazer
- Museu Municipal
- Casa da Cultura
- Eventos e competições esportivas
- Atendimento a biblioteca municipal



- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

Secretária: Caroline Casanova

Endereço: Rua Irineu Ferlin, nº 470, bairro Centro

Telefone: (54) 3342- 6239

E-mail: caroline.casanova@pmmarau.com.br

Segunda a sexta-feira

Manhã 07h30min às 11h30min

Tarde 13h às 17h

- **Descrição**

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo tem como a coordenação, orientação e controle da execução das políticas de desenvolvimentos industrial, comercial e turística; administração de áreas destinadas a indústria e comércio; licenciamento e controle do comércio e atividades de prestação de serviço em geral; coordenação de programas, projetos, que visem convênios com órgãos para busca de recursos a cursos de aperfeiçoamento e especialização da mão de obra; coordenar a desenvolver projetos que visem o turismo; registro de pontos turísticos naturais, praças e logradouros públicos que sejam atrativos a visitação pública; projetos que visem a melhoria de pontos turísticos; programação de excetos e promoções sociais, culturais e esportivas.

- **Compete a este órgão o (s) seguinte (s) serviço (s):**

- Auxílio material a empresas
- Apoio a indústria, comércio e serviço
- Sala do empreendedor

- **Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social**

Secretário: Paulo Cesar Dal Paz

Endereço: Rua Irineu Ferlin, nº 599, bairro Centro

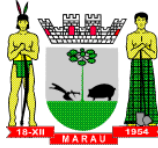
Telefone: (54) 3342-3183

E-mail: paulo.dalpaz@pmmarau.com.br

Segunda a sexta-feira

Manhã 07h30min às 11h30min

Tarde 13h às 17h



- **Descrição**

A Secretaria de Desenvolvimento Social tem como a coordenação de ações comunitárias e sociais; coordenação de associações comunitárias; promoção de assistência social às pessoas carentes e de baixa renda; promoção de atividades integradas entre as entidades assistenciais; coordenação de programas específicos de ações comunitárias e sociais; colaboração com os órgãos estaduais, federais e entidades privadas nas atividades correlatas com a secretaria, promoção de serviços de assistência funerária aos carentes, dentro dos limites e disponibilidades do Município; exercício de outras competências para execução de atividades.

- **Compete a este órgão o (s) seguinte (s) serviço (s):**

- Abrigo Municipal Irmã Palmira
- Centro de Atendimento à Mulher
- Centro de Atendimento à Pessoa com Deficiência
- Centro de Convivência do Idoso – CCI
- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
- Conselho Municipal dos Direitos de Criança e do Adolescente - COMDICA
- Programa PIM – Criança Feliz

- **Secretaria Municipal de Educação**

Secretária: Simone Costenaro Ribeiro

Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, nº 795, bairro Centro

Telefone: (54) 3342-3139

E-mail: simone.costenaro@pmmarau.com.br

Segunda a sexta-feira

Manhã 07h30min às 11h30min

Tarde 13h às 17h

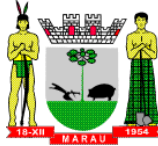
- **Descrição**

A Secretaria de Educação tem como o cumprimento da norma constitucional da obrigatoriedade e gratuidade do Ensino Fundamental; elaboração do Plano Municipal de Educação, observando as necessidades e peculiaridades locais e em consonância com as normas e critérios do Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – Rua Irineu Fertin, nº 355 – CEP: 99150-000 – Marau/RS – Fone (54) 3342-9500 –

www.pmmarau.com.br

Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas.



Estadual e Nacional de Educação; o levantamento anual da população em idade escolar e proceder o chamamento à matrícula; a realização de campanhas junto à comunidade, para incentivar a frequência dos alunos às aulas, em articulação com a associação de pais e professores das unidades escolares; efetuar o combate eficaz à evasão escolar e a todas as causas de baixo rendimento dos alunos; promover o aperfeiçoamento do ensino, dos professores e da assistência aos alunos; coordenar o transporte escolar do Município; coordenar a distribuição da merenda escolar.

Compete a este órgão o (s) seguinte (s) serviço (s):

- Escolas municipais, estaduais e creches
- Transporte escolar
- Lazer e Convivência
- Rematrículas
- AABB comunidade
- Coordenação da banda marcial

• **Secretaria Municipal de Fazenda**

Secretário: Valeriano Pessini

Endereço: Rua Irineu Ferlin, n° 355, bairro Centro

Telefone: (54) 3342-9509

E-mail: valeriano.pessini@pmamarau.com.br

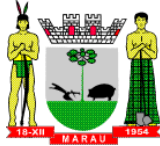
Segunda a sexta-feira

Manhã 07h30min às 11h30min

Tarde 13h às 17h

• **Descrição**

A Secretaria da Fazenda tem como a supervisão, administração e coordenação de execução orçamentaria, financeira e tributaria, fiscalização e arrecadação, administração das dívidas públicas internas e externas, controle da execução do orçamento, processamento contábil da receita, despesa e a fiscalização, orientação normativa, metodologia e operacional, elaboração das propostas e de planos plurianuais, das diretrizes orçamentarias e dos orçamentos anuais, orientação normativa, metodológica e operacional, execução das atividades auxiliares relativas aos serviços de gestão da receita e despesa.



- **Compete a este órgão o (s) seguinte (s) serviço (s):**

- Alteração alvará
- Alteração cadastro de atividades/sócios/endereço
- Cancelamento NFS-e
- Carta de habitação
- Certidão de pagamento de IPTU/Alvará
- Entrega de documentos
- Expedição de taxas de uso - Cemitério
- Inscrição alvará de licença e localização
- Isenção de IPTU/novo
- Parcelamento de débitos municipal
- Revisão de cadastro e valores de IPTU

- **Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**

Secretário: Zigomar Zanin

Endereço: Rua Irineu Ferlin, nº 470, bairro Centro

Telefone: (54) 3342-5586

E-mail: zigomar.zanin@pmmarau.com.br

Segunda a sexta-feira

Manhã 07h30min às 11h30min

Tarde 13h às 17h

- **Descrição**

A Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária tem como formular, executar e acompanhar a política municipal de habitação e regularização fundiária de forma integrada, mediante a programas de acesso da população a habitação; melhoria de moradias; promover programas de habitação e projetos para população de baixa renda em articulação com os órgãos federais, regionais e estaduais e demais organizações da sociedade civil; promover a regularização e a titulação das áreas ocupadas pela população de baixa renda, passíveis de implantação de programas habitacionais; promover o reassentamento das famílias residentes em áreas insalubres, de risco ou de preservação ambiental; promover a regularização fundiária e urbanização em áreas ocupadas por população de baixa renda, mediante normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificações, consideradas a



situação socioeconômica da população e as normas ambientais; propor a simplificação da legislação de parcelamento.

- **Compete a este órgão o (s) seguinte (s) serviço (s):**

- Auxílio material de construção
- Projetos e programas populares
- Regularização fundiária

- **Secretaria Municipal da Saúde**

Secretário: Douglas Kurtz

Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 1676, bairro Centro

Telefone: (54) 3175-0900

E-mail: douglas@pmmarau.com.br

Segunda a sexta-feira

Manhã 07h30min às 11h30min

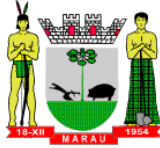
Tarde 13h às 17h

- **Descrição**

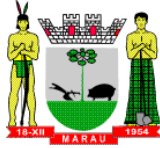
A Secretaria de Saúde tem como a execução de programas, projetos e atividades relativas à assistência médica, odontológica e de enfermagem; controle e supervisão do atendimento médico-odontológico, de enfermagem à população, realizado pelas unidades de saúde do Município; coordenação e supervisão de programas de saúde; coordenação e supervisão de todos os serviços a serem executados em todos os níveis de atendimento na área de saúde pública; realização e execução de planos de vigilância sanitária nutricional; desenvolvimento da política de atendimento da população através de serviços alternativos de medicina; manutenção e expansão de postos e mini postos de saúde, planejando a sua distribuição geográfica; colaboração com os órgãos estaduais e federais nas campanhas de erradicação de doenças infectocontagiosas.

- **Compete a este órgão o (s) seguinte (s) serviço (s):**

- ESF's municipais
- Consultas médicas
- Solicitação de exames
- Farmácia básica



- Encaminhamentos médicos
- Transporte para outros municípios



SERVIÇOS AO CIDADÃO

- **PROCON MUNICIPAL**

Responsável: Erica Tomasi

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, nº 795, bairro Centro

Telefone: (54) 3342-4468

E-mail: procon@pmmarau.com.br

Segunda a sexta-feira

Manhã 07h30min às 11h30min

Tarde 13h às 17h

- **Descrição**

É um órgão público que atua na proteção e defesa do direito dos consumidores e seus interesses, na esfera individual e coletiva, busca solucionar sempre da melhor maneira e eficiência o conflito entre consumidores e empresas.

- **Compete a este órgão o (s) seguinte (s) serviço (s):**

- Orientação ao consumidor

- Fiscalização de preço e qualidade

- Receber reclamações e mediar os conflitos entre consumidor e fornecedor.

- **Carteira de Identidade**

Responsáveis: Luis Tadeu do Nascimento

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, nº 795, bairro Centro

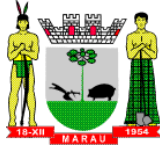
Telefone: (54) 3342-3957

E-mail: não tem

Segunda a sexta-feira

Manhã 07h30min às 11h30min

Tarde 13h às 17h



- **Descrição**

Serviço oferecido aos cidadãos que buscam a emissão do documento de identidade, primeira ou segunda via é o documento básico de identificação civil dos brasileiros.

- **Compete a este órgão o (s) seguinte (s) serviço (s):**

- Emissão da Carteira de Identidade.

- **Conselho Tutelar**

Responsável: Rocheli Beatriz Zanin - Presidente

Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, n° 795, bairro Centro

Telefone: (54) 3342-4390

E-mail: ctmaraurs@gmail.com

Segunda a sexta-feira

Manhã 07h30min às 11h30min

Tarde 13h às 17h

- **Descrição**

Fica encarregado de executar as medidas de política de defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, conforme definida na Lei Federal nº 8.069, de 13.09.90 e estabelecida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, é órgão autônomo, não jurisdicional, composto por cinco membros, escolhidos pela comunidade local, para um mandato de três anos, permitida uma recondução.

- **Compete a este órgão o (s) seguinte (s) serviço (s):**

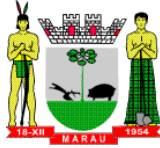
- Atender crianças e adolescentes e aplicar medidas de proteção necessária

- Atender e aconselhar os pais ou responsável e aplicar as medidas de proteção

- Tomar as providencias que sejam cumpridas medidas protetivas aplicadas pela justiça a adolescentes infratores

- Representar ao Ministério Público, para efeito de ações de perda ou suspensão do poder familiar

- Fiscalizar as Entidades de Atendimento



- **Ouvidoria**

Responsável: Ana Roselva Piccoli

Endereço: Rua Irineu Ferlin, n° 355, bairro Centro

Telefone: (54) 3342-0627

E-mail: ouvidoria@pmmarau.com.br

Segunda a sexta-feira

Manhã 07h30min às 11h30min

Tarde 13h às 17h

- **Descrição**

Atribui em acolher, processar, e encaminhar ao Prefeito Municipal e aos setores competentes da Administração Pública, após avaliação sumária, projetos, sugestões, reclamações ou denúncias da população ou de entidades.

- **Compete a este órgão o (s) seguinte (s) serviço (s):**

- Receber sugestões, elogios, críticas, reclamações e denúncias
- Acompanhar as manifestações até a solução final
- Garantir o sigilo dos dados pessoais
- Responder às demandas com transparência, integridade e respeito
- Estabelecer parcerias internas com qualidade e eficiência
- Aperfeiçoamento das formas de participação popular e comunitária nos processos de decisão e execução dos serviços públicos municipais
- O desenvolvimento socioeconômico, científico e cultural do Município
- A correção de erros, omissões ou abusos administrativos
- A melhoria dos serviços em geral

- **Protocolo**

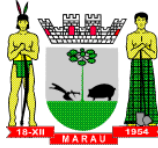
Responsável: Luciana Bertosso

Endereço: Rua Irineu Ferlin, n° 355, bairro Centro

Telefone: (54) 3342-9511 ou 3342-9529

E-mail: luciana.bertosso@pmmarau.com.br

Segunda a sexta-feira



Manhã 07h30min às 11h30min

Tarde 13h às 17h

- **Compete a este órgão o (s) seguinte (s) serviço (s):**

- Atendimento ao público, cadastrar processos e documentos
- Recebimento, classificação. Registro, distribuição, expedição e a tramitação de documentos em geral
- Pesquisar os processos
- Distribuir documentos e processos internamente
- Informar o andamento de processos
- Receber malotes de correspondências

- **Alistamento Militar**

Responsável: Luciano Armiliatto

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, nº 795, bairro Centro

Telefone: (54) 3342-6404

E-mail: lucianoarmiliatto.marau@gmail.com

Segunda a sexta-feira

Manhã 07h30min às 11h30min

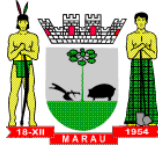
Tarde 13h às 17h

- **Descrição**

Serviços oferecidos para jovens de sexo masculino que completarem 18 anos para a prestação do serviço militar que tem duração de 12 meses.

- **Compete a este órgão o (s) seguinte (s) serviço (s):**

- Inscrição de jovens, sexo masculino ao completar de 18 anos para a prestação do serviço militar
- Retirada de documento militar
- Esclarecimento de informações sobre o alistamento, dispensa, multas e prazos



- **Licenciamento Ambiental**

Responsáveis: Marisa Pedrotti

Mateus Bordin

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, nº 795, bairro Centro

Telefone: (54) 3342- 6404 ou 3342-2111

E-mail: marisa.pmmarau@pmmarau.com.br

mateus.bordin@pmmarau.com.br

Segunda a sexta-feira

Manhã 07h30min às 11h30min

Tarde 13h às 17h

- **Compete a este órgão o (s) seguinte (s) serviço (s):**

- Atende junto ao meio ambiente

- Atestado da viabilidade ambientais de empreendimento

- Aprovação de localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais se consideradas poluidores ou que possam causar degradação ambiental.

- **Fiscalização Ambiental**

Responsáveis: Taisa Bassi Dalasta

Marlene Teresinha Spanholi Ferreira

Endereço: - Av. Barão do Rio Branco, nº 795, bairro Centro

Telefone: (54) 3342- 6404 ou 3342-2111

E-mail: taisa.pmmarau@pmmarau.com.br

marlene.ferreira@pmmarau.com.br

Segunda a sexta-feira

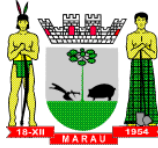
Manhã 07h30min às 11h30min

Tarde 13h às 17h

- **Compete a este órgão o (s) seguinte (s) serviço (s):**

- Licença abate/poda/transplante de arvores

- Licença operação



- **SINE**

Responsável: Ivanete Zanin

Endereço: Rua Irineu Ferlin, nº 490, Centro

Telefone: (54) 3342-3141 ou 3342-1797

E-mail: marau@fgts.rs.gov.br

Segunda a sexta-feira

8h às 17h

- **Descrição**

Serviço para empresas cadastrarem vagas que serão oferecidas na agencia. Os interessados nas vagas de emprego podem buscar informações na agencia e assim realizar seu cadastro, os trabalhadores são encaminhados a uma vaga de emprego, de acordo com o seu perfil e o das vagas existentes.

- **Compete a este órgão o (s) seguinte (s) serviço (s):**

- Captação de vagas
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
- Intermediação de mão-de-obra
- Programa Gaúcho do Artesanato
- Qualificação profissional
- Seguro desemprego

- **CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social**

Responsável: Augusto Fassina

Endereço: Rua Nicandro Oltramari, nº 162, bairro Cidade Alta

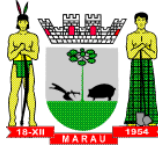
Telefone: (54) 3342-4436

E-mail: creas@pmmarau.com.br

Segunda a sexta-feira

Manhã 07h30min às 11h30min

Tarde 13h às 17h



- **Descrição**

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social é unidade de atendimento, conhecida também como Proteção Social Especial de média complexidade e atende as situações de violência ou violações de direito.

- **Compete a este órgão o (s) seguinte (s) serviço (s):**

- Combate ao trabalho infantil e a exploração sexual de crianças e adolescentes
- Crianças e adolescentes
- Idosos
- Medidas socioeducativas
- Mulheres
- Pessoas com deficiência
- Situação de rua
- Trabalho infantil

- **CRAS - Centro de Referência de Assistência Social**

Responsável: Andreia Favaron

Endereço: Rua Irineu Ferlin, nº 599, bairro Centro

Telefone: (54) 3342-3183

E-mail: não tem

Segunda a sexta-feira

Manhã 07h30min às 11h30min

Tarde 13h às 17h

- **Descrição**

Espaço de convivência é a porta de entrega para os serviços da Assistência Social no SUAS, o objetivo principal do CRAS é desenvolver as potencialidades, o protagonismo e a autonomia dos indivíduos.

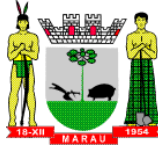
- **Protocolos de assuntos solicitados**

- Cadastro Único
- Passe livre
- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEIF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – Rua Irineu Ferlin, nº 355 – CEP: 99150-000 – Marau/RS – Fone (54) 3342-9500 –

www.pmmarau.com.br

Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas.



- Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos

- **Sala do Empreendedor**

Responsável: Aline Sarturi

Endereço: Rua Irineu Ferlin, nº 470, bairro Centro

Telefone: (54) 3342-6239

E-mail: smde@pmmarau.com.br

Segunda a sexta-feira

Manhã 07h30min às 11h30min

Tarde 13h às 17h

- **Descrição**

Tem como objetivo incentivar a legalização de negócios informais que se enquadrem nos requisitos estabelecidos pela Lei Complementar 123/06, também conhecida como Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, facilitar a abertura de novas empresas e regularizar a atividade informais e oferecer serviços aos Microempreendedores Individuais (MEI). Informações e Orientações sobre a abertura, funcionamento e formalização de empresas, de forma simples e facilitada. Além de orientação e capacitação para Microempreendedores Individuais (MEI).

- **Compete a este órgão o (s) seguinte (s) serviço (s):**

- Planejamento de um novo negócio
- Informações para formalização, alteração e baixa de ME (Microempresa) e EPP (Empresas de Pequeno Porte)
- Formalização para MEI (Microempresa)
- Alteração, declaração anual, impressão de boleto e baixa para MEI (Microempreendedor Individual)
- Emissão de Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI)
- Declaração Anual do Simples Nacional – Microempreendedor Individual DASN SIME
- Gerenciamento de empresa
- Protocolo do licenciamento municipal de MEI (Microempreendedor Individual), ME (Microempresa), EPP (Empresas de Pequeno Porte)
- Emissão das Guias de Recolhimentos das taxas municipais para processo de formalização, alteração e baixa
- Capacitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – Rua Irineu Ferlin, nº 355 – CEP: 99150-000 – Marau/RS – Fone (54) 3342-9500 –

www.pmmarau.com.br

Doê Sangue, Doê Órgãos, Salve Vidas.



- **Vigilância Sanitária**

Responsável: Lisiane Dallagnese

Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 1676, bairro Centro

Telefone: (54) 3175 0920

E-mail: lisiane.saude@pmmarau.com.br

Segunda a sexta-feira

Manhã 07h30min às 11h30min

Tarde 13h às 17h

- **Descrição**

Conjunto de ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e de prestação de serviços de interesse da saúde, o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

- **Compete a este órgão o (s) seguinte (s) serviço (s):**

- Executar ações e serviços de produtos alimentícios em estabelecimentos comerciais; depósitos e transporte de alimentos; vigilância e controle das doenças veiculadas por alimentos; vigilância de serviços de abastecimento de água para consumo humano, público e privados, fontes alternativas, reservatórios de água potável; vigilância da qualidade da água para consumo humano através da análise de monitoramento (flúor, cloro e potabilidade); vigilância de estabelecimentos comerciais e distribuidoras de cosméticos e saneantes; vigilância de serviços de saúde de baixa complexidade; vigilância de estabelecimentos comerciais e distribuidoras de medicamentos e correlatos
- Executar programas de ações durante uma pandemia
- Coibir o descumprimento da legislação sanitária
- Instaurar o processo administrativo sanitário
- Fornecer subsídios técnicos e administrativos a setores públicos e privados, na área de sua atuação;
- Executar as atividades correlatas que lhes forem atribuídas.